



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 014/2018

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, na condição de Vereadora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, fim de que a Secretaria Municipal de Saúde forneça os esclarecimentos necessários quanto a possível perda de vacinas destinadas a animais, ocorrido na sede do referido órgão, bem como para responder as seguintes indagações:

Diante do fato citado, quais foram as providências adotadas pela Administração Pública até o momento?

1. O fato ora relatado realmente ocorreu?
2. Se positiva a resposta, qual a providência adotada pela Administração no sentido de apura-lo?
3. Qual a quantidade de vacinas danificadas?
4. Caso se confirme a perda das vacinas, solicitar a indicação dos lotes e demais informações relativas ao produto danificado.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2018.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS

Autora do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 25 04 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 014/2018)

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização dos recursos e dos bens públicos municipais incumbe aos Membros desta Câmara de Vereadores, nos termos do § 1º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Além disso, é dever da Administração Pública determinar, imediatamente, a apuração de qualquer ato ilícito ou omissão tão logo seja informada do fato.

Nesse sentido, diante de rumores da possível ocorrência do fato citado, ao Poder Legislativo, diante de suas atribuições legais, não é permitido deixar de adotar providências a fim de obter esclarecimentos quanto ao assunto.